



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 050/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Excesso de Arrecadação não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º - Para execução das disponibilidades financeiras de Exercício Anterior fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.004		ATENCAO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSPITAL	
		MANUTENCAO ATENCAO MEDIA/ALTA	
0010.0302.0024.2033		COMPLEX.AMBUL.E HOSPITAL	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.39.00.00	403	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	400.000,00
		TOTAL GERAL	400.000,00

Art. 2º) - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Excesso de Arrecadação, na seguinte Rubrica de Receita:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
		TRANSF.REC.ATENCAO MEDIA E ALTA	
		COMPLEX.INCREMENTO TEMPORARIO PORTARIA	
41713502104000000	403	648/2023 PROPOSTA 36000509055202300	400.000,00
		TOTAL GERAL	400.000,00



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 30 Junho de 2023**

**RICARDO
RADOMSKI:21115168991**

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.06.30 15:51:50 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 050/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Excesso de Arrecadação não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Excesso de Arrecadação.

Estes recursos são oriundos De Emenda para pagamento de laboratórios e cardiologista.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.06.30 15:52:13 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

FABIO DA SILVA FERREIRA

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORE

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORE - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO **Protocolo: 31202/2023**

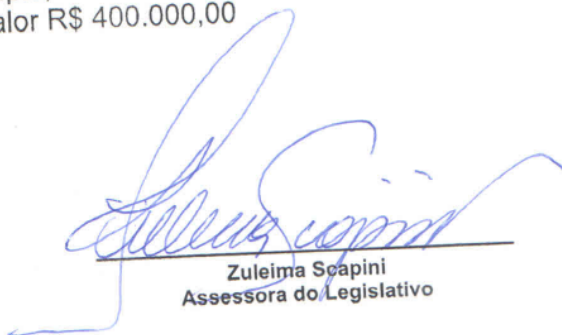
Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 50/2023

Data de Abertura: 30/06/2023 15:57

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do Município, através de excesso de arrecadação não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor R\$ 400.000,00



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo